



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº 036/2024 – DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICO a Mesa Diretora, que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, para que determine ao Secretário de Obras, ou responsável pela pasta, PARA QUE FAÇA A CORREÇÃO/REPARAÇÃO DA GRELHA DE DRENAGEM NA AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS, EM FRENTE A MERCEARIA BELO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



VER: MANOEL DA PAZ SANTOS

